



DELIBERAÇÃO nº 058- 17/04/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Considerando a Resolução nº 25 DE 16/03/2012, da Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul, que aprova o encaminhamento de pacientes da microrregião de Navirai com diagnóstico sugestivo e confirmado de câncer para tratamento no município de Cascavel, em serviços definidos pela SESA-PR e que, os demais pacientes da macrorregião de Dourados, serão encaminhados a estes serviços quando houver comprovada dificuldade de acesso aos serviços existentes no Mato Grosso do Sul e para os casos confirmados de câncer;
- Considerando os levantamentos nos sistema SIA e SIH no ano de 2010 dos atendimentos em oncologia realizados no município de Cascavel / PR para pacientes procedentes de Mato Grosso do Sul;
- Considerando parecer favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná referente à pactuação, envolvendo os município da microrregião de Navirai e os demais municípios da macrorregião de Dourados do Estado de Mato Grosso do Sul e o município de Cascavel do Estado do Paraná;

Aprova “ad referendum”

1- A pactuação interestadual envolvendo os municípios integrantes da microrregião de Navirai e os demais municípios da macrorregião de Dourados do Estado de Mato Grosso do Sul com o Estado do Paraná, para atendimento em oncologia no município de Cascavel, no valor de R\$ 60.000,00 / mês (sessenta mil reais mês) a partir da competência maio / 2012, que será transferido do Teto Financeiro da Média e Alta complexidade do Estado do Mato Grosso do Sul e alocado no Teto Financeiro do Estado do Paraná.

2- A realização de encontro de contas quadrimestral entre os estados de Mato Grosso do Sul e Paraná, para ajuste de recursos financeiros, caso necessário

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Marina Sidnéia R Martins
Coordenadora Municipal